

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 102, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3,5 (Três e meia) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$2.450,00** (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **LIDIANE MEDEIROS RODRIGUES**, Secretária de Administração, cadastrado na matrícula sob n.º2228, portador do RG sob o n.º 642.115 SSP- TO e CPF: 003.259.241-80, residente e domiciliado na Chacara Reserva da Mata, P.A Barra Bonita, Zona Rural, conta Bancária Nubank, agência 0001 Conta Corrente 80161652-6.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda e visita ao Deputado Gipão, visita ao Tribunal de Justiça, onde irá tratar sobre as demandas da Gestão, a viagem acontece durante o período de 25 a 28 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	25/03/2025
no	mural de
	prefeitura
Eu	Lidiane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	25/03/2025